



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1836 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 28 de OUTUBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DESPACHO

Em atenção ao Requerimento formulado pela servidora MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria de Assistência Social, que requer licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 112 e parágrafos da Lei Municipal nº 586/2011, que dispõe sobre alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara.

A servidora juntou atestado médico, prescrevendo a necessidade de seu afastamento para acompanhamento familiar (filha) pelo período requerido, passo a decidir:

Autorizo a licença pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração conforme determinação legal, retroativo a data do atestado médico, 19/10/2020, e consignando que não será necessária a substituição da servidora, conforme informação prestada pela Secretária de Assistência Social Keiziany de Oliveira Santos, de que já houve a reorganização dos serviços e delegação de responsabilidades a outra profissional. Comunique-se a servidora e a Secretaria de Assistência Social e o setor de Controle Interno, para conhecimento e providências cabíveis.

Cumpra-se.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 28 de outubro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 095/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WEVERTON TRINDADE
Cargo: FUNCIONÁRIO
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 400,00
Destino: LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO FUNCIONARIO WEVERTON TRINDADE PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE LONDRINA-PR.

Data do Pagamento: 28/10/2020
Nº do Pagamento: 4194/2020

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 096/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WEVERTON TRINDADE
Cargo: FUNCIONÁRIO
Secretaria/Departamento: ADMINISTRAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 400,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, AO FUNCIONARIO WEVERTON TRINDADE QUE IRÁ PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO DETRAN/PR NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Data do Pagamento: 28/10/2020
Nº do Pagamento: 4323/2020

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER
COMUNICADO

Comunicamos aos senhores pais e/ou responsáveis que a realização das matrículas para o ingresso no **1º ano de 2021** será no dia **03/11/2020, a partir das 13h00min.**

Para realizar a matrícula é necessária a apresentação dos seguintes documentos:



- Cópia de certidão de nascimento;
- Cópia de comprovante de residência atualizado, isto é, que seja de um dos últimos três meses (fatura de luz);
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF ou CNH) do responsável;
- Indicação de número de telefone celular ou residencial para contato;
- Comprovante de Vacinação.

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Comunicado

Comunicamos aos senhores Pais/responsáveis que a realização das **rematrículas** para o ano letivo de **2021** serão nos dias **10 e 13/11/2020 (terça e sexta – feira).**

Horário: 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Documentos Necessários:

- Cópia do comprovante de residência atualizado, isto é, que seja de um dos últimos três meses (fatura de luz);
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF ou CNH) do responsável;
- Indicação de número de telefone celular ou residencial para contato;
- Comprovante de Vacinação;



Obs.: Não Haverá prorrogação do prazo.

ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO

COMUNICADO

Comunicamos aos Srs. Pais e/ou Responsáveis que a realização das Matrículas para o 1º ano, para o período letivo de 2021, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, acontecerá no dia 04/11/2020, no período das 8:30h às 16:00h, impreterivelmente.

Documentos Necessários:

- Xerox da Certidão de Nascimento;
- Xerox da Fatura da Copel recente;
- Xerox do RG e CPF do responsável;
- Número de telefone residencial, celular ou para recado.
- Comprovante de Vacina (Obs: Levar a Carteira de Vacina no Posto de Saúde, retirar o Comprovante e trazer no ato da matrícula).

OBS: O uso da máscara será obrigatório e o distanciamento social.

ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO

COMUNICADO

Comunicamos aos Srs. Pais e/ou Responsáveis que a realização das Rematrículas para o período letivo de 2021, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, acontecerão nos dias 25/11/2020 e 26/11/2020, no período das 8:30h às 16:00h, impreterivelmente.

Documentos Necessários:

- Xerox da Certidão de Nascimento;
- Xerox da Fatura da Copel recente;
- Xerox do RG e CPF do responsável;
- Número de telefone residencial, celular ou para recado.
- Comprovante de Vacina (Obs: Levar a Carteira de Vacina no Posto de Saúde, retirar o Comprovante e trazer no ato da matrícula).

OBS: O uso da máscara será obrigatório e o distanciamento social.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO”

‘CRONOGRAMA DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS NOVAS’

O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO” INFORMA QUE INICIARÃO AS REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS NOVAS PARA O ANO LETIVO DE 2021.

COM VISTA AOS CUIDADOS E PREVENÇÃO CONTRA O COVID 19 E OUTRAS CONTAMINAÇÕES, SEGUIREMOS O CRONOGRAMA ABAIXO PARA QUE NÃO HAJA AGLOMERAÇÃO:

REMATRÍCULAS

TURMA	NASCIMENTO	DATA	HORÁRIO
BERÇÁRIO II	DE 01/03/2019 A 31/03/2020	03/11	8:30 ÀS 11:00 13:30 ÀS 16:00
BERÇÁRIO III	DE 01/04/2018 A 31/03/2019	04/11	8:30 ÀS 11:00 13:30 ÀS 16:00
MATERNAL	DE 01/04/2017 A 31/03/2018	05/11	8:30 ÀS 11:00 13:30 ÀS 16:00
INFANTIL 4	DE 01/04/2016 A 31/03/2017	06/11	8:30 ÀS 11:00 13:30 ÀS 16:00
INFANTIL 5	DE 01/04/2015 A 31/03/2016	09/11	8:30 ÀS 11:00 13:30 ÀS 16:00

MATRÍCULAS NOVAS

TURMA	NASCIMENTO	DATA	HORÁRIO
BERÇÁRIO I	A PARTIR DE 01/04/2020	10 A 13/11	8:30 ÀS 11:00
			13:30 ÀS 16:00
BERÇÁRIO II	DE 01/03/2019 A 31/03/2020	10 A 13/11	8:30 ÀS 11:00
			13:30 ÀS 16:00
BERÇÁRIO III	DE 01/04/2018 A 31/03/2019	10 A 13/11	8:30 ÀS 11:00
			13:30 ÀS 16:00
MATERNAL	DE 01/04/2017 A 31/03/2018	10 A 13/11	8:30 ÀS 11:00
			13:30 ÀS 16:00
INFANTIL 4	DE 01/04/2016 A 31/03/2017	10 A 13/11	8:30 ÀS 11:00
			13:30 ÀS 16:00
INFANTIL 5	DE 01/04/2015 A 31/03/2016	10 A 13/11	8:30 ÀS 11:00
			13:30 ÀS 16:00

***USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA E ÁLCOOL EM GEL.
*MANTER DISTÂNCIAMENTO SOCIAL.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA NOVA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEMIA BITTENCOURT CARNEIRO:

- *CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA (XEROX)
- *COMPROVANTE DA COPEL (XEROX)
- *RG DO RESPONSÁVEL (XEROX)
- *COMPROVANTE DA VACINAÇÃO (ORIGINAL)

**EM CASO DE FALTA DE ALGUM DOCUMENTO ACIMA
SOLICITADO NÃO SERÁ POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA
REMATRÍCULA/MATRÍCULA.**

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.